



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 493/PROGRAD/COPAC, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Aprova Adição Curricular no Curso de Química (12B/2019 - Bacharelado), aplicável à Resolução nº 93/18-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22/12/2022, na seção II, página 35, e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº **23075.067892/2022-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Química como igualmente válidas para integralização curricular:

Curso 12B/2019 - Bacharelado

Disciplina Existentes			Disciplinas a ser adicionada		
Código	Nome	C.H.	Código	Nome	C.H.
CF300	Laboratório de Física Moderna	60	CF1823	Laboratório de Física Moderna I	60
CF300	Laboratório de Física Moderna	60	CF300	Laboratório de Física Moderna	60

Art. 2º A adição da disciplina não implicará obrigação de sua oferta ao curso de Química pelo respectivo departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de abril de 2023.

JULIO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 02/05/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5398992** e o código CRC **7DF75820**.